

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **DECISÃO Nº 41/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS: 1. ACEITAR E APROVAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO "PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES NAS MODALIDADES DEFINIDAS POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS" APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO; 2. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 06/2006 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - FCAA, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; 3. NÃO APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA, DEVENDO: 3.1. A FCAA DEVOLVER AO ERÁRIO/UFES O TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 232.662,40 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE; 3.2 SER APLICADA À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 25.592.86 (VINTE E CINCO MIL. QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDAMENTE **CORRIGIDO** MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA QUINTA, LETRAS "B.1" A Nο "B.3" DO CONTRATO 05/2006, RELATIVA AS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES POR APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVISTOS NO CONTRATO E PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DCC: 4. ENCAMINHAR OS AUTOS AO DEPARTAMENTO CONTABILIDADE FINANCAS PRÓ-REITORIA Ε DA ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); 5. AUTORIZAR À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTICA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 006199/2006-02.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL NA PRESIDÊNCIA